



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

1.1. A aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de Cestas de Natal para distribuição aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bela Vista - MS se justifica por diversas razões que visam o bem-estar e a valorização de nossos colaboradores, especialmente em um período festivo que simboliza união, gratidão e acolhimento.

1.2. Primeiramente, é importante ressaltar que os servidores do SAAE desempenham um papel fundamental na manutenção e operação dos serviços essenciais de água e esgoto para a população. O trabalho realizado por esses profissionais é muitas vezes desafiador e requer comprometimento e dedicação. Assim, promover uma ação que reconheça seu esforço e contribuições para a comunidade é uma forma de valorização e incentivo.

1.3. Além disso, as Cestas de Natal são uma expressão de gratidão por todo o empenho



demonstrado ao longo do ano. Ao proporcionar um gesto simbólico e prático, estamos não apenas agradecendo pela dedicação, mas também promovendo um clima de motivação e união entre os colaboradores. Essa ação pode influenciar positivamente o ambiente de trabalho, resultando em uma equipe mais engajada e satisfeita.

1.4. Ademais, a distribuição das cestas também contribui para o fortalecimento dos laços familiares, uma vez que as cestas geralmente contêm alimentos e itens que podem ser compartilhados entre os familiares dos servidores. Isso permite que as celebrações de fim de ano sejam ainda mais especiais, promovendo momentos de convívio e alegria.

1.5. Por fim, ressalta-se que a aquisição das cestas segue as diretrizes orçamentárias e atende às normativas legais pertinentes, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e transparente. As Cestas de Natal representam, portanto, uma combinação de reconhecimento, solidariedade e promoção do bem-estar, refletindo o compromisso do SAAE com seus servidores e a comunidade de Bela Vista - MS.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Tendo em vista que a Lei 14.133/2021, entrou em vigor em jan/2024, não foi elaborado PAC, para o ano de 2024, contudo, conforme DFD – Documento de Formalização de Demanda, existe efetiva necessidade da aquisição dos produtos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos da contratação:

a) No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

b) Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação, contendo etiquetas com data de fabricação/processamento e data de validade, que não pode ser inferior a 1 (um) mês.

c) As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

d) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O quantitativo foi estabelecido de acordo com a quantidade de servidores,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

informações prestadas pelo setor de Recursos humanos, bem como o histórico de aquisições do órgão em licitações com mesmo objeto, que atenderam as demandas a contento.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Cestas de Natal - composta com 35 (trinta e cinco) itens de gêneros alimentícios natalinos: conforme especificações e quantidades em Anexo.	Unid	35	R\$ 753,43	R\$ 26.370,05

Composição de cada Cesta Natalina:

Lote Único	Item	Descrição	Unid	Qtde
01	01	ACHOCOLATADO EM PÓ - PCT. 550G	Unid	01
	02	AÇUCAR CRISTAL- PCT 2KG	Unid	03
	03	AMENDOIM JAPONES SALGADO - 500GR	Unid	02
	04	ARROZ BRANCO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO - PCT 5KG	Unid	01
	05	ATUM RALADO EM ÓLEO - LTA 170G	Unid	03
	06	AVE NATALINA TEMPERADA- (PESO APROXIMADO 3.50KG)	Kg	3,5
	07	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO -SACHE 300G	Unid	02
	08	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - PCT. 200GR	Unid	02
	09	BISCOITO RECHEADO SABOR DE CHOCOLATE -130G	Unid	03
	10	BISCOITO ROSQUINHA 300GR -SABOR CHOCOLATE	Pct	02
	11	CAFÉ EM PÓ - PCT 500G	Unid	02
	12	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS - 250G (15 CHOCOLATES SORTIDOS)	Unid	01
	13	CHOCOTONE, MARCA REFERENCIADA UDUCO - 400GR (SUPERIOR OU SIMILAR)	Unid	01
	14	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO 200GR	Unid	04
	15	ERVILHAS EM CONSERVA- LTA 170G	Unid	02
	16	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL- POTE 300G	Unid	04
	17	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - PESO LIQ 1KG	Unid	01
	18	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL TIPO 1	Unid	02



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

		- 1K G		
19		FAROFA PRONTA TRADICIONAL- 400GR	Unid	01
20		FEIJÃO - CARIOCA TIPO 1. CLASSE: CORES - PACOTE: 1 KG	Unid	02
21		GELEIATRADICIONAL 230G –FRUTAS VERMELHAS	Unid	01
22		GOIABADA 1,01 KG	Unid	01
23		LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO - 395 GR	Unid	04
24		LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO LTA 380G	Unid	02
25		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS - PCT. 500GR	Unid	04
26		MAIONESE TRADICIONAL - 500GR	Unid	03
27		MILHO VERDE EM CONSERVA - 1 70G	Unid	02
28		MISTURA PARA BOLO SABOR DE CHOCOLATE – 400GR	Unid	02
29		MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA - 400GR	Unid	02
30		OLEO DE SOJA - 900ML	Unid	04
31		PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS - 400GR BAUDUCCO - 400GR (SUPERIOR ou SIMILAR)	Unid	01
32		PESSEGO EM CALDA EM METADE - LTA 450GR	Unid	01
33		REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LTS - SABOR GUARANÁ	Unid	03
34		SARDINHA EM CONSERVA COM ÓLEO- LTA 125GR	Unid	05
35		SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL – 1,5 LITRO	Unid	01

6.2. Foi realizada levantamento de preço através da solicitação de orçamentos de forma presencial a 04 potenciais fornecedores locais, os quais seguem em anexo a esse ETP.

6.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.370,05 (Vinte e seis mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e cotações dispostas em anexo ao Processo.

6.4. Como base para a formação de preço foi usado a média de valores, tendo em vista a variação dos valores de um lugar para outro, visando uma competitividade mais justa.

6.5. Foi realizada pesquisa de contratações públicas, porém não foi encontrada uma que pudesse ser usada como base de preço, pois não tinham a mesma descrição dos itens que compõem a cesta natalina.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após análise realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bela Vista - MS, denota-se que a administração pública teria como opção a contratação aquisição dos itens que compõem as cestas e fazer toda a montagem das mesmas, porém demandaria de uma licitação para aquisição de itens demanda de servidores empenhados para realizar montagem, não sendo viável essa logística para o momento.

5.2. E a opção de licitar a aquisição de cestas prontas com todos os itens que já vinham sendo oferecidos nos anos anteriores, com embalagem prontas e entregues, o que oferece um ganho de tempo e recurso trazendo maior custo-benefício para a autarquia.

5.3. Não tendo outras opções no mercado atual para suprir a demanda, sendo a contratação para aquisição do objeto através de dispensa eletrônica menor preço por item.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Para atender à demanda, propõe-se a implementação de um processo de dispensa eletrônica global que abranja todos os itens necessários. Essa solução visa otimizar o processo de aquisição, garantindo eficiência, transparência e conformidade com as normas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

7.1. Conforme alínea "b" do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deverá atender, entre outros princípios, o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, consideradas as previsões do § 2º e as vedações do § 3º.

7.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a propiciar a ampla participação no certame, que embora não disponham para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades isoladas.

7.3. No presente caso, o parcelamento é tecnicamente inviável, em razão de os produtos deverem ser entregues de forma sincronizada embalados em caixas para entrega aos servidores. Tal necessidade, bem como a necessidade de padronização e de entrega no mesmo instante, já embalados, inviabiliza a licitação por itens.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

8.1. A aquisição de cestas de Natal para a gratificação dos servidores do quadro permanente e nomeados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bela Vista - MS, tem como objetivo primordial reconhecer e valorizar o empenho e a dedicação desses profissionais ao longo do ano.

8.2. Os resultados pretendidos com essa iniciativa incluem:

1. Valorização do Servidor: Proporcionar um gesto simbólico de gratidão, reforçando a importância do trabalho realizado por cada colaborador, o que contribui para a valorização dos servidores e do ambiente de trabalho.

2. Motivação e Satisfação: O recebimento das cestas de Natal pode aumentar a motivação dos servidores, elevando a moral da equipe e promovendo um clima organizacional mais positivo. A satisfação no trabalho está diretamente ligada ao reconhecimento que os colaboradores recebem.

3. Fortalecimento do Espírito de Equipe: Ao distribuir as cestas, promove-se um sentimento de união e companheirismo entre os servidores, reforçando a ideia de que todos fazem parte de uma equipe que busca o bem-estar da comunidade.

4. Promoção do Reconhecimento Institucional: A medida reforça o compromisso do SAAE com a responsabilidade social e o bem-estar de seus trabalhadores, colocando a instituição como uma entidade que se preocupa com seus colaboradores, não apenas no âmbito profissional, mas também humano.

5. Fomento à Cultura de Gratidão: A promoção de festas de final de ano, como a entrega de cestas de Natal, ajuda a estabelecer uma cultura de gratidão nas relações de trabalho, incentivando uma maior reciprocidade e respeito entre todos os membros da organização.

8.3. Em suma, a aquisição e distribuição das cestas de Natal têm como foco a valorização dos servidores do SAAE, promovendo resultados que transbordam para a melhoria do ambiente de trabalho e, consequentemente, para a qualidade dos serviços prestados à população de Bela Vista - MS.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Não será necessário providências prévias ao contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objeto desta contratação seja atingido.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratada deverá adotar política de sustentabilidade, com responsabilidade ambiental.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Bela Vista – MS, 29 de novembro de 2024

Altair Dias
Assessor

A autoridade superior:

() Aprovado () Não aprovado

GENARO FERREIRA
Diretor do SAAE